

**Circular Sicoob Coopec 008/2025**

Divulga as tarifas e os pacotes de serviços do Sicoob Coopec.

A Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito Sicoob Coopec Ltda. no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2025, em cumprimento aos normativos em vigor,

**Decidiu:**

**Art. 1º** Divulgar as tarifas e os pacotes de serviços do Sicoob Coopec conforme a seguir:

- I. Tabelas de Tarifas para Cooperado Pessoa Física;
- II. Tabelas de Tarifas para Cooperado Pessoa Jurídica;
- III. Alteração dos Pacotes de Serviços para Cooperado Pessoa Física;
- IV. Alteração dos Pacotes de Serviços para Cooperado Pessoa Jurídica;

**Art. 2º** Esta Circular entra em vigor em 31 de outubro de 2025.

Itabuna/BA, 30 de outubro de 2025.

Diretoria Executiva do Sicoob Coopec

Valdemir Souza da Silva  
Diretor Administrativo

Thais Muniz de Andrade Silva  
Diretora de Negócios



**ANEXO I -TARIFA PESSOA FISICA**  
Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa R\$	Fato Gerador
1	-	CADASTRO	R\$ 0,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	R\$ 8,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
3	-	TARIFA DEPÓSITO CHEQUE AUTOATENDIMENTO	R\$ 0,00	Sem informação
3	-	TARIFA IMPRESSÃO FOLHA CHEQUE ATM	R\$ 0,00	Sem informação
3	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$ 48,00	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
3	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	R\$ 13,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
3	-	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	R\$ 2,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
3	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 15,00	Emissão de cheque administrativo.
3	-	CHEQUE VISADO	R\$ 0,00	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 7,00	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 4,50	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 6,50	Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	-	TARIFA DE SAQUE	R\$ 1,00	Saque em terminal, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês
4	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	R\$ 3,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
4	Terminal de Autoatendimento	SAQUE TERMINAL	R\$ 1,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

#RESTRITA#



**ANEXO I- TARIFA PESSOA FISICA**  
Vigente a partir de 30/11/2025

<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Canal de Entrega</b>	<b>Sigla no Extrato</b>	<b>Tarifa - R\$</b>	<b>Fato Gerador</b>
4	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	R\$ 6,50	Saque em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
5	–	DEPÓSITO IDENTIFICADO	R\$ 2,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
6	–	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus
6	–	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 2,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas
6	–	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 2,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional
6	–	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 2,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada
6	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS(P)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
6	Correspondente no País	EXTRATO MÊS ©	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
6	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
6	Correspondente no País	EXTRATO MOVIMENTO ©	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
7	–	TARIFA TRANSF. VIA DOC/TED	R\$ 0,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou documento de ordem de crédito (DOC).

#RESTRITA#



## ANEXO I- TARIFA PESSOA FISICA

Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
7	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	R\$ 19,00	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Internet	DOC INTERNET	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	R\$ 19,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	TED ELETRÔNICO	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Internet	TED INTERNET	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	DOC/TED AGENDADO (P)	R\$ 7,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	DOC/TED AGENDADO (E)	R\$ 0,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Internet	DOC/TED AGENDADO (I)	R\$ 0,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	R\$ 1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.

#RESTRITA#



## ANEXO I- TARIFA PESSOA FISICA

Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
-	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	R\$ 0,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
8	-	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 53,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
9	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	R\$ 8,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
6.7 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
11.1 - Serviços de custódia	-	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	R\$ 1,00	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento
12.1 - Abono de assinatura	-	TARIFA ABONO DE ASSINATURA	R\$ 2,50	Abono de assinatura, cobrada por evento.
12.2 - Aditamento de contratos	-	TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	R\$ 150,00	Aditamento de contratos, cobrado por evento.
12.4 - Avaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	R\$ 0,00	Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.5 - Reavaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	R\$ 0,00	Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.6 - Substituição de bens recebidos em garantia	-	TAR.SUBSTITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	R\$ 200,00	Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.7 - Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local	-	TAR.COLETA ENTR. DOMICÍLIO OU OUT.LOCAL	R\$ 10,00	Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local, cobrada por evento.

#RESTRITA#



**ANEXO I -TARIFA PESSOA FISICA**  
Vigente a partir de 30/11/2025

<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Canal de Entrega</b>	<b>Sigla no Extrato</b>	<b>Tarifa - R\$</b>	<b>Fato Gerador</b>
12.8 - Coleta e entrega em domicílio ou outro local	-	TAR.COLETA ENTR. DOMICÍLIO OU OUT.LOCAL	R\$ 10,00	Coleta ou entrega em domicílio ou outro local, cobrada por evento.
12.9 - Fornecimento de atestado	-	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO	R\$ 20,00	Fornecimento de atestado, cobrado por evento
12.10 - Fornecimento de certificado	-	TARIFA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO	R\$ 20,00	Fornecimento de certificado, cobrado por evento.
12.11 - Fornecimento de declaração	-	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	R\$ 20,00	Fornecimento de declaração, cobrado por evento.
12.12 - Fornecimento de cópia de cheque	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.
12.13 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.
12.14 - Extrato diferenciado de conta corrente	-	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO CCO	R\$ 2,50	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista.
12.15 - Extrato diferenciado de poupança	-	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO POUPANÇA	R\$ 2,50	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de poupança.
12.17 - Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos	-	CORRETAGEM TIT.VAL.MOBIL. E DERIVATIVOS	R\$ 0,00	Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos, cobrado por evento.
12.0 - Fornecimento de talonário de cheques TB/TBG (10 folhas)	-	CHEQUE TB/TBG	R\$ 1,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque de transferência bancária, cobrada por unidade, fornecidas por conta de depósitos à vista.
12.47 - Tarifa de cobrança de serviço de crédito proveniente de depósito via boleto	Internet	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	R\$ 1,00	Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 -crédito deposito boleto

#RESTRITA#



## ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA

Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
1	-	CADASTRO	R\$ 0,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	R\$ 8,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
3	-	TARIFA DEPÓSITO CHEQUE AUTOATENDIMENTO	R\$ 0,00	Sem informação
3	-	TARIFA IMPRESSÃO FOLHA CHEQUE ATM	R\$ 0,00	Sem informação
3	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$ 41,00	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
3	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	R\$ 12,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
3	-	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	R\$ 2,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
3	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 15,00	Emissão de cheque administrativo.

#RESTRITA#



## ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA

Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
3	-	CHEQUE VISADO	R\$ 0,00	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 7,00	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 4,50	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	-	SAQUE TERMINAL	R\$ 6,50	Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	R\$ 3,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
4	Terminal de Autoatendimento	SAQUE TERMINAL	R\$ 1,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
4	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	R\$ 6,50	Saque em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
5	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	R\$ 2,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
6	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus
6	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas
6	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional
6	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada

#RESTRITA#



**ANEXO II- TARIFA PESSOA JURIDICA**  
**Vigente a partir de 30/11/2025**

<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Canal de Entrega</b>	<b>Sigla no Extrato</b>	<b>Tarifa - R\$</b>	<b>Fato Gerador</b>
6	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS(P)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	R\$ 1,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
6	Correspondente no País	EXTRATO MÊS ©	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
6	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

#RESTRITA#



**ANEXO II -TARIFA PESSOA JURIDICA**  
**Vigente a partir de 30/11/2025**

<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Canal de Entrega</b>	<b>Sigla no Extrato</b>	<b>Tarifa - R\$</b>	<b>Fato Gerador</b>
6	Correspondente no País	EXTRATO MOVIMENTO ©	R\$ 3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
7	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	R\$ 7,00	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	R\$ 3,00	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Internet	DOC INTERNET	R\$ 3,00	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	R\$ 7,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	TED ELETRÔNICO	R\$ 3,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

#RESTRITA#



**ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA**  
**Vigente a partir de 30/11/2025**

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
7	Internet	TED INTERNET	R\$ 3,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	DOC/TED AGENDADO (P)	R\$ 7,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	DOC/TED AGENDADO (E)	R\$ 3,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Internet	DOC/TED AGENDADO (I)	R\$ 3,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
7	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	R\$ 1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
7	Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	R\$ 1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

#RESTRITA#



**ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA**  
**Vigente a partir de 30/11/2025**

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
8	-	ADIANT.DEPOSIT ANTE	R\$ 56,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
9	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	R\$ 8,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito
6.7 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
11.1 - Serviços de custódia	-	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	R\$ 1,00	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento
12.1 - Abono de assinatura	-	TARIFA ABONO DE ASSINATURA	R\$ 2,50	Abono de assinatura, cobrada por evento.
12.2 - Aditamento de contratos	-	TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	R\$ 150,00	Aditamento de contratos, cobrado por evento.
12.4 - Avaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	R\$ 0,00	Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.5 - Reavaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	R\$ 0,00	Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.6 - Substituição de bens recebidos em garantia	-	TAR.SUBSTITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	R\$ 200,00	Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
12.7 - Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local	-	TAR.COLETA ENTR. DOMICÍLIO OU OUT.LOCAL	R\$ 10,00	Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local, cobrada por evento.
12.8 - Coleta e entrega em domicílio ou outro local	-	TAR.COLETA ENTR. DOMICÍLIO OU OUT.LOCAL	R\$ 10,00	Coleta ou entrega em domicílio ou outro local, cobrada por evento.
12.9 - Fornecimento de atestado	-	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO	R\$ 20,00	Fornecimento de atestado, cobrado por evento
12.10 - Fornecimento de certificado	-	TARIFA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO	R\$ 20,00	Fornecimento de certificado, cobrado por evento.

#RESTRITA#



12.11 - Fornecimento de declaração	-	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	R\$ 20,00	Fornecimento de declaração, cobrado por evento.
12.12 - Fornecimento de cópia de cheque	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.

<b>ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA</b> Vigente a partir de 30/11/2025				
Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
12.13 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 6,00	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.
12.14 - Extrato diferenciado de conta corrente	-	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO CCO	R\$ 2,50	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista.
12.15 - Extrato diferenciado de poupança	-	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO POUPANÇA	R\$ 2,50	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de poupança.
12.17 - Corretagem títulos, valores mobiliários e derivativos	-	CORRETAGEM TIT.VAL.MOBIL. E DERIVATIVOS	R\$ 0,00	Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos, cobrado por evento.
12.47 - Tarifa de cobrança de serviço de crédito proveniente de depósito via boleto	Internet	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	R\$ 1,00	Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 -crédito deposito boleto
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 14	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 14 - prática espúria.
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 24	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 24 - bloqueio judicial ou determinação do banco central do brasil.
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 26	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Cheque devolvido por inoperância temporária de transporte
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 27	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 27 - feriado municipal não previsto.
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 32	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Cheque devolvido por ausência ou irregularidade na aplicação do carimbo de compensação
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 33	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 33 - divergência de endosso

#RESTRITA#



12.0 - Cheque devolvido - Motivo 34	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 34 - cheque apresentado por participante que não o indicado no cruzamento em preto, sem o endosso-mandato.
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 35	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 35 - cheque fraudado, emitido sem prévio controle ou responsabilidade do participante ("cheque universal"), ou ainda com adulteração da praça sacada, ou ainda com rasura no preenchimento.
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 36	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Cheque devolvido por cheque emitido mais de um endosso - lei nº 9.311/96

<b>ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA</b>				
<b>Vigente a partir de 30/11/2025</b>				
<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Canal de Entrega</b>	<b>Sigla no Extrato</b>	<b>Tarifa - R\$</b>	<b>Fato Gerador</b>
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 37	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 37 - registro
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 41	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 41 - cheque apresentado a participante que não o destinatário
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 42	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 42 - cheque não compensável na sessão ou sistema de compensação em que apresentado
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 43	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 43 - cheque, devolvido anteriormente pelos motivos 21, 22, 23, 24, 31 e 34, não passível de reapresentação em virtude de persistir o motivo da devolução
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 44	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 44 - cheque prescrito
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 45	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 45 - cheque emitido por entidade obrigada a realizar movimentação e utilização de recursos financeiros do tesouro nacional mediante ordem bancária
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 46	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Cheque devolvido por comunicação de remessa cujo cheque correspondente não for entregue no prazo devido
12.0 - Cheque devolvido - Motivo 47	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Cheque devolvido por comunicação de remessa com ausência ou inconsistência de dados obrigatórios

#RESTRITA#



12.0 - Cheque devolvido - Motivo 49	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 49 - remessa nula, caracterizada pela reapresentação de cheque devolvido pelos motivos 12, 13, 14, 20, 25, 28, 30, 35, 43, 44 e 45
12.0 - Fornecimento de talonário de cheques TB/TBG (10 folhas)	-	CHEQUE TB/TBG	R\$ 1,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque de transferência bancária, cobrada por unidade, fornecidas por conta de depósitos à vista.
12.0 - Tarifa Ref.Renovação Conta Garantida Cartões	-	TAR.RENOVAÇÃO DE CONTA GARANTIDA CARTÕES	R\$ 0,00	Sem informação
12.0 - Tarifa referente a efetivação da folha de pagamento na conta da fonte pagadora	-	TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO	R\$ 2,50	Processamento da folha de pagamento
12.18 - Serviço de malote	-	TAR.MALOTE ASSINATURA MENSAL	R\$ 2,50	Assinatura mensal de serviço de malote.

**ANEXO II -TARIFA PESSOA JURIDICA  
Vigente a partir de 30/11/2025**

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
12.19 - Crédito de folha de pagamento	-	TAR.PAG.DE FUNCION.POR MEIO MAGNETICO	R\$ 6,00	Realização de crédito em conta corrente ou em conta salário vinculada a cartão com função movimentação.
12.21 - Renovação de cadastro	-	RENOVAÇÃO CADASTRO	R\$ 0,00	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada por evento.
12.22 - Solicitação de cliente bancario desde	-	DEB.TARIFA CLIENTE DESDE	R\$ 0,00	Fornecimento da data de início de relacionamento a outra instituição financeira, cobrada por evento.
12.23 - Manutenção de conta ativa	-	TARIFA MANUT.CONTA ATIVA	R\$ 0,00	Manutenção de conta corrente ativa, cobrada mensalmente por conta corrente.
12.24 - Manutenção de conta inativa	-	TARIFA MANUT.CONTA INATIVA	R\$ 0,00	Manutenção de conta corrente inativa (sem movimentação ah mais de 6 meses), cobrada mensalmente por conta corrente.
12.25 - Débito autorizado	-	TARIFA S/DÉBITO AUTORIZADO	R\$ 1,00	Débito autorizado pelo correntista, cobrado por evento.

#RESTRITA#



12.26 - Emissão de cheques	-	TARIFA EMISSÃO DE CHEQUE	R\$ 0,00	Emissão de cheque fornecido, cobrada por folha
12.27 - Pré-depósito (cheque compensado de valor R\$4.999,99)	-	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	R\$ 0,00	Compensação de cheque de valor igual ou superior a r\$ 5.000,00, cobrada em percentual sobre o valor do cheque
12.28 - Acatamento de cheques sem fundos	-	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 15,00	Acatamento de cheque sem provisão de fundos em conta corrente, cobrada por cheque.
12.29 - Cheque devolvido - via caixa	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque efetuada no guichê de caixa
12.30 - Cheque devolvido - Motivo 11	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 70,00	Devolução de cheque pelo motivo 11 - cheque sem fundos - 1ª apresentação
12.31 - Cheque devolvido - Motivo 12	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 70,00	Devolução de cheque pelo motivo 12 - cheque sem fundos - 2ª apresentação
12.32 - Cheque devolvido - Motivo 20	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 20,00	Devolução de cheque pelo motivo 20 - cheque sustado ou revogado em virtude de roubo, furto ou extravio de folhas de cheque em branco.
12.33 - Cheque devolvido - Motivo 21	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 21 - cheque sustado ou revogado.
12.34 - Cheque devolvido - Motivo 22	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 22 - divergência ou insuficiência de assinatura

**ANEXO II - TARIFA PESSOA JURIDICA**  
Vigente a partir de 30/11/2025

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Tarifa - R\$	Fato Gerador
12.35 - Cheque devolvido - Motivo 31	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 31 - erro formal (sem data de emissão, com o mês grafado numericamente, ausência de assinatura ou não registro do valor por extenso)
12.36 - Cheque devolvido - Motivo 40	-	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 0,00	Devolução de cheque pelo motivo 40 - moeda inválida.
12.38 - Inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA INCLUSÃO CCF	R\$ 15,00	Inclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF), cobrada por unidade incluída.
12.39 - Liberação de limite de Conta Garantida	-	TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	R\$ 0,00	Liberação de limite de crédito - conta garantida
12.40 - Renovação de limite de Conta garantida	-	TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	R\$ 10,00	Renovação de limite de crédito - conta garantida

#RESTRITA#



12.41 - Cancelamento de limite de Conta garantida	-	TARIFA CANCELAMENTO LIM.CONTA GARANTIDA	R\$ 0,00	Cancelamento de limite de crédito - conta garantida
12.42 - Liberação de limite de Conta garantida Plus	-	TARIFA LIBERAÇÃO LIM. CTA GARANTIDA PLUS	R\$ 0,00	Liberação de limite de crédito - conta garantida plus
12.43 - Renovação de limite de Conta garantida Plus	-	TARIFA RENOVAÇÃO LIM. CTA GARANTIDA PLUS	R\$ 0,00	Renovação de limite de crédito - conta garantida plus
12.44 - Cancelamento de limite de Conta garantida Plus	-	TARIFA CANCELAMENTO LIM.CTA GAR. PLUS	R\$ 0,00	Cancelamento de limite de crédito - conta garantida plus
12.45 - Utilização de boleto de desconto de recebíveis	-	TARIFA BOLETO DE DESCONTO RECEBÍVEIS	R\$ 0,00	Antecipação do valor a ser recebido, por meio da cobrança de bloqu岸tos
12.46 - Reclassificação de bloqu岸tos por erro do cliente	-	TAR.RECLAS.DE BLOQU岸TOS POR ERRO CLIENTE	R\$ 0,00	Acceite do bloqu岸to, uma vez que tenha sido efetuado qualquer cadastro errado por parte do cliente cheque especial
12.47 - Tarifa de cobrança de serviço de crédito proveniente de depósito via boleto	Internet	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	R\$ 1,00	Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 - crédito deposito boleto
12.48 - Entrada por borderô (listagem de títulos)	-	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	R\$ 9,00	Entrada por borderô (listagem de títulos)

#RESTRITA#

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	2	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE EPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	0,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>22,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>8,68</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>13,32</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	6	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	6	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE EPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	0,00	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>42,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>14,77</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>27,23</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	8	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE EPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	0,00	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***			50,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			21,00
Economia em relação a utilização (R\$)			29,00

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS BACEN1

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	2	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE PAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	1	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	1	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>20,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>13,80</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>6,20</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE SUPER COOPEC

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	10	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUEPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	6	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	8	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>139,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>31,15</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>107,85</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE DE SERVIÇOS - FAÇA PARTE

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	7,00	1	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	2	
Saque na rede compartilhada	6,50	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUEEPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>53,50</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>8,50</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>45,00</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\*Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
  - ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
  - ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
  - ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
  - ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
- Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE DE SERVIÇOS - CONTA DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	6,50	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	7,00	4	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	4	
Saque na rede compartilhada	6,50	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUEEPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	19,00	1	0
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	10,00	1	
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			189,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			15,90
Economia em relação a utilização (R\$)			173,10

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
  - ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
  - ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
  - ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
  - ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
- Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE JOVEM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	7,00	1	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	2	
Saque na rede compartilhada	6,50	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUEEPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	3,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	Ilimitado	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>53,50</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>8,50</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>45,00</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\*Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
  - ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
  - ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
  - ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
  - ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
- Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE PAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			12,00
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			0,00
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			12,00

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE PAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***			1,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			1,00

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arfadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Central de Atendimento Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-BACEN2

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE PAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	19,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>69,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>19,95</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>49,05</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-BACEN3

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE EPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	19,00	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>106,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>29,85</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>76,15</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-BACEN4

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE EPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência por meio de TED	19,00	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	6	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***</b>			<b>131,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>42,50</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>88,50</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE SUPER SICOOB COOPEC

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	10	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUEPAGUE	0,00	0	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	6	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	8	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>139,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>61,20</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>77,80</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão arifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Atendimento Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITARIOS-BACEN2

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	2	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			52,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			8,68
Economia em relação a utilização (R\$)			43,32

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITARIOS-BACEN3

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	0
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	4	0
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>72,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>14,77</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>57,23</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITARIOS-BACEN4

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Cadastro</b>			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	0
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	6	0
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>80,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>21,00</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>59,00</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE SUPER COOPEC

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	10	0
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	6	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	8	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			165,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			31,15
Economia em relação a utilização (R\$)			133,85

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITARIOS-BACEN1

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	2	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	1	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>22,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>6,20</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>15,80</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE SICOOB BASICO

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	4	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,00	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	3,00	4	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	8	
Transferência por meio de TED	7,00	2	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	2	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			100,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			13,50
Economia em relação a utilização (R\$)			86,50

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			1,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			1,00

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## EMPRESARIAL I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	5	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	2	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	5	
Transferência por meio de TED	7,00	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	1	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			80,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			12,90
Economia em relação a utilização (R\$)			67,10

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## EMPRESARIAL II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	10	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	4	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	10	
Transferência por meio de TED	7,00	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	2	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	3	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			149,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,90
Economia em relação a utilização (R\$)			125,10

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## EMPRESARIAL III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	30	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	12	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	4	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	7	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	7	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	12	
Transferência por meio de TED	7,00	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	2	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	10	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			200,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			33,90
Economia em relação a utilização (R\$)			166,10

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## EMPRESARIAL IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	40	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	15	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	6	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	18	
Transferência por meio de TED	7,00	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	2	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	12	
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***</b>			<b>256,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>			<b>39,90</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>			<b>216,10</b>

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## EMPRESARIAL V

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
<b>Conta de Depósitos - Cheque</b>			
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	60	0
<b>Conta de Depósitos - Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,00	10	
Saque realizado na rede 24 horas	4,50	6	
<b>Conta de Depósitos - Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	
<b>Transferência de Recursos</b>			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,00	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,00	20	
Transferência por meio de TED	7,00	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	3,00	3	
Transferência por meio de TED (internet)	3,00	14	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			326,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			49,90
Economia em relação a utilização (R\$)			276,10

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- ) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- ) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- ) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- ) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- ) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## Circular Sicoob Cooperc 08 2028 - Divulga as tarifas e os pacotes de serviços do Sicoob Cooperc doc

Código do documento 7a59c211-257d-4277-a3c5-736b46b5af73



Anexo: Tabela de Tarifas PF e PJ.pdf  
Anexo: pacote tarifas PF - nova proposta 1 1.pdf  
Anexo: Pacote Tarifas PJ - NOVA PROPOSTA. 1.pdf

### Assinaturas



thais muniz de andrade silva  
thais.silva.3369@sicoob-ba.com.br  
Assinou

*thais muniz de andrade silva*



valdemir souza da silva  
valdemir.silva.3369@sicoob-ba.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 30 Oct 2025, 15:56:55

Documento 7a59c211-257d-4277-a3c5-736b46b5af73 **criado** por SARAH FERREIRA LEAL SANTOS (6cf0baba-8420-4613-9419-b4e57b76b1ee). Email:sarah.santos.3369@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-30T15:56:55-03:00

#### 30 Oct 2025, 16:41:14

Assinaturas **iniciadas** por SARAH FERREIRA LEAL SANTOS (6cf0baba-8420-4613-9419-b4e57b76b1ee). Email: sarah.santos.3369@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-30T16:41:14-03:00

#### 30 Oct 2025, 16:46:19

THAIS MUNIZ DE ANDRADE SILVA **Assinou** (7debed97-631e-4c95-bf16-f7205ccff524) - Email: thais.silva.3369@sicoob-ba.com.br - IP: 179.106.174.37 (179-106-174-037.henet.com.br porta: 38662) - **Geolocalização: -14.794552 -39.276681** - Documento de identificação informado: 034.934.225-39 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T16:46:19-03:00

#### 30 Oct 2025, 17:07:26

VALDEMIR SOUZA DA SILVA **Assinou** (9d79e0d9-1c79-4fef-bd9b-dac6ec457118) - Email: valdemir.silva.3369@sicoob-ba.com.br - IP: 179.106.174.37 (179-106-174-037.henet.com.br porta: 49622) - Documento de identificação informado: 046.714.825-25 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T17:07:26-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):585217acf15f5187b6410a8aac350390204a7c28c6ce1fe45dc24640984b025b  
(SHA512):df8b0bac5cde3970481746ea98c667f2794ae87c92bf02407852e0ef0f7178c16942885dbd3ebbd819c651a642b2caae567c501f856c7647535d82b3905883de

#### Hash dos documentos anexos

Nome: Tabela de Tarifas PF e PJ.pdf

(SHA256):3b9c5e3a59e30222933975ea7d97e0292d44b95ef5eae501414f3af9c83ac1a0

(SHA512):6102bec81f09f04cae772ea8bbde48ad752002ed43d83911137f8cfa79222f0c098ea09eb22cfed5183be48811dea0ab7694a9cc0edbba15a9ed1d029044db84

Nome: pacote tarifas PF - nova proposta 1 1.pdf

(SHA256):1ae298fb466ae90527b05a5d7f54fd1bc43be437e8f0a6f84d9343cac49d6f17

(SHA512):f86e946cc32680bd540849966bc21f155f252493ced8ec4e4b59c63c0b9e2c5587d00f38e3626ec057a53d5afe0492570cee9ae216f12f2082f7aff0fc115c62

Nome: Pacote Tarifas PJ - NOVA PROPOSTA. 1.pdf

(SHA256):d1530328f1196ba11a1acc9b9e1b50680eeead466191133ed190be89ef13d8e4

(SHA512):084a414b6d007ff2e87bd3e3baedc3a5e079ed62d86dbeca4082303cb1f43f58726ed1184703372ed92b6035747b675ddb6ba55e789f8fd69330eb2781babcc3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.